



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 3.040

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

DEMIP	2
SEMAG	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	2
FMC.....	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice - Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete

Secretário Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Controladora Geral do Município

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretária Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Habitação

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretário Municipal de Segurança Pública

Secretário Municipal Meio Ambiente

Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas

Coordenadora Geral de Comunicação Social

Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política

Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais

Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais

Chefe da Secretaria-Geral

Comandante da Guarda Municipal

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Ouvidor do Município

Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Coordenador Municipal de Juventude

Presidente da Fundação Municipal de Cultural

Presidente da Fundação João Emilio Falcão

Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon

Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon

Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação

Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon

Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama

Saney Santos Sampaio

João Santos Costa

Ana Lúcia Vaz Ferreira

Ulysses Halley Lima Oliveira

Samuel de Sousa Silva

Saney Santos Sampaio

Marcus Vinicius Cabral da Silva

Livio Stefano Monteiro de Sousa

João Rodrigues de Azevedo Neto

Lourival Alves de Lima Junior

Dorgilan Rodrigues da Cruz

Poliana Pereira Bandeira

Marcos Gomes de Sousa

Francisco de Fátima Santos Lima

Dênis Carvalho de Lima

Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior

Willams José da Silva Gomes

Zorba Baependi da Rocha Igreja

Suzyane de Sousa Bezerra

Rafael Gomes da Silva

Claudia Regina das Chagas Sousa

Mário Vieira de Alencar Filho

Tarcila Maria Machado Sousa

Kelle Alves Veras

Juliana Carvalho Leite Melo

Alexandre Luz

César Augusto Madeira Monteiro Júnior

Danilo Silva de Assunção

Dolival Pereira de Andrade

Siomar de Souza Marte

Geldo Carneiro Júnior

Maria Divina de Sousa Silva

Jailson Oliveira Nascimento

Livio Roberto Santos Pedreira

Levina Lenara Vieira Cabral

William Johny Carvalho Pedreira

Requelina de Oliveira Silva

Itamar Antônio de Oliveira Júnior

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

**DEMIP****PORTARIA Nº 04/2024-DEMIP**

Timon – MA, 04 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato de nº 01/2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DEMIP DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013 e;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, III e art. 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal de contrato, respectivamente, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do processo as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pelo Departamento de Iluminação Pública, no que for relacionado ao Contrato nº 001/2024.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
Marcia Araújo da Silva – Gestor	2091574	837.241.843-87
Francisco da Rocha Moura Neto- Fiscal	9218606	350.689.653-91

Art. 2º. Estabelecer que caiba ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos materiais e atestar em nota fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º. Estabelecer que a prestação dos serviços ora designados é relevante, mas não remunerada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de da data da assinatura do contrato.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Dolival Pereira de Andrade
Diretor Executivo – DEMIP
Portaria nº 1364/2021-GP

SEMAG**PROCESSOS DEFERIDOS****EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG PUBLIQUE-SE:**

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1962/2024, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) FRANCISCO HILÁRIO NUNES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de DATILOGRAFO, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 07/10/2024, com base no

relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19, 20 e 21 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022 c/c a Resolução SEMAG nº 001/2023. Timon-MA, 14 de novembro de 2024.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG PUBLIQUE-SE:

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 2015/2024, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) RAY NUNES FERREIRA NETO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 16/10/2024, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19, 20 e 21 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022. Timon-MA, 14 de novembro de 2024.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG PUBLIQUE-SE:

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 2046/2024, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) ÁUREA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA SÁ, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 21/10/2024, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19, 20 e 21 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022 c/c a Resolução SEMAG nº 001/2023. Timon-MA, 14 de novembro de 2024.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

PROCESSOS DEFERIDOS
EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG PUBLIQUE-SE:

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 2116/2024, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) CLAUDIONE LUIZ DE SOUSA VALE, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 29/10/2024, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19, 20 e 21 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022 c/c a Resolução SEMAG nº 001/2023. Timon-MA, 14 de novembro de 2024.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo nº 001/2024 Contrato nº 02/2024

Processo Administrativo nº996/2023

Pregão Eletrônico: 14/2024

Fundamentação legal: Incisos I e II do art. 57.

Contratante: DEMIP- Departamento de Iluminação Pública.

CNPJ do Contratante: 35.979.496/0001-71

Contratada: J R PESSOA FILHO LTDA

CNPJ da Contratada: 02.939.111/0001-93

Objeto: Aditivo ao valor do contrato nº 02/2024, que tem como objeto a aquisição de material elétrico para realizar

a manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Timon-Ma.

Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1751

Projeto de Atividade: 2056

Valor Aditivado: 172.119,26

Valor Global: 862.119,26

Data da Assinatura: 25/10/2024

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 001/2024

Contrato: nº 007/2023

Processo Administrativo: nº 2089/2023

Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-SMTRANS.

CNPJ do contratante: 53.815.851/0001-53

Contratado: SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS LTDA

CNPJ do contratado: 05.864.306/0001-00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 007/2023 que tem por objeto Contratação dos serviços continuados de implantação e manutenção de soluções nos logradouros públicos a fim de garantir maior segurança a trafegabilidade de veículos e pedestres do município de Timon-MA.

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº 33.90.39; Projeto Atividade nº 2230.

Fonte de Recurso: 500

Prazo: 12 (doze meses)

Valor Global: 2.977.582,03

Valor Mensal: 2.977.582,03

Data da Assinatura: 30/10/2024



Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, ou=20781710000103, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2024.11.27 17:01:39 -03'00'



FMC

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA torna público o aditivo referente:

ANEXO XII
CRONOGRAMA EDITAIS PNAB TIMON – MA

- Edital nº 02/2024- Fomento Cultural ou Artes Integradas;
- Edital nº 03/2024– Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura;
- Edital nº 04/2024 – Seleção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artísticas Culturais;
- Edital nº 05/2024– Premiação da Trajetória Cultural de Mestres, Mestras, Grupos e Coletivos da Cultura Popular de Timon.

Ordem	EVENTO	DATA OU PERÍODO
01	Publicação do Edital	14/11/2024
02	Inscrições	14/11 a 23/11/2024
03	Prorrogação	24/11 a 26/11/2024
04	Análise dos Projetos pela Comissão (mérito cultural)	Até 30/11/2024
05	Resultado Preliminar (etapa 1)	02/12/2024
06	Recursos (mérito cultural)	03/12 a 05/12/2024
07	Resultado dos Recursos da fase de mérito	06/12/2024
08	Apresentação dos documentos (etapa 2)	07/12 a 09/12/2024
09	Resultado Preliminar (etapa 2)	10/12/2024
10	Recursos (documentação)	11/12 a 12/12/2024
11	Resultado dos Recursos documental	13/12/2024
12	RESULTADO FINAL	14/12/2024
13	Assinatura do Termo de Compromisso Cultural	16/12/2024

Timon-MA, 27 de Novembro de 2024.

Maria Divina de Sousa Silva
Presidente da Fundação Municipal de Cultura.